



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 76/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE PONTE FIRME E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO DISTRITO DE PONTE FIRME.

**ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de julho de 2018 às 14:10 horas, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da **PORTARIA 92/2018**, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de Documentação relativos ao objeto do processo em referência. Apresentaram os envelopes de proposta e documentação as empresas: **ALLPRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 20.993.629/0001-97)**, **EDIFICAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME (22.734.481/0001-00)**, **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME (26.639.313/0001-88)** **TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI - ME (22.639.647/0001-28)**. No momento da conferência de documentos o representante da empresa **ALLPRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES** apontou que a Certidão de Acervo Técnico 1020160000936 apresentada pela empresa **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME** não atende os requisitos do edital em epígrafe; a Comissão Permanente de Licitação constatou que a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União apresentada pela empresa **GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME** teve sua autenticidade consultada e foi constatado que a certidão não é autêntica conforme documentos anexos, portanto, a referida empresa foi declarada INABILITADA. O representante da empresa INABILITADA manifestou, durante a sessão, que abre mão de quaisquer recursos a que tenha direito. O representante da empresa **TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI - ME** não estava presente na sessão, mas, em contato com a Divisão de Compras e Licitações, manifestou que não tem interesse em interpor recursos em qualquer fase do certame. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes. Presidente Olegário, 18 de julho de 2018.

Adriana Nair da Silva Sousa  
Presidente da CPL

Ana Paula de Araújo  
Secretária da CPL

Élcio Donizete Fernandes  
Membro da CPL

ALLPRA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 20.993.629/0001-97 )

EDIFICAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME (22.734.481/0001-00)

GOMES & MORAIS CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME (26.639.313/0001-88)

TF ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA EIRELI - ME (22.639.647/0001-28)